



Belo Horizonte/MG, 20 de julho de 2020

À

**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS - CPB**

**DO CONSELHO DE POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS - COPAM**

**SISEMA / SEMAD - Nesta**

**REF.: Processo: Agrimig Calcário Agrícola Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento produção bruta; unidade de tratamento de minerais (UTM); aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Arcos/MG - PA/Nº 00175/1987/018/2016 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.**

Caros e caras conselheiros(as) desta **Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB**, após análise do referido Processo somos pelo parecer da SUPRAM, não vislumbrado nenhuma outra manifestação além das já mencionadas pelo ilustre órgão.

Sendo estes os argumentos, aqui ratificados, apresentamos para a apreciação para a respectiva aprovação desta ilustre Câmara.

Certos do atendimento, agradecemos,

Atenciosamente,

  
**Paulo José de Oliveira**

**Conselheiro na CPB – Pela Relictus**

**Contato Celular-zap: (37) 9.9923.8122**

**Email: [pajo121@yahoo.com.br](mailto:pajo121@yahoo.com.br)**